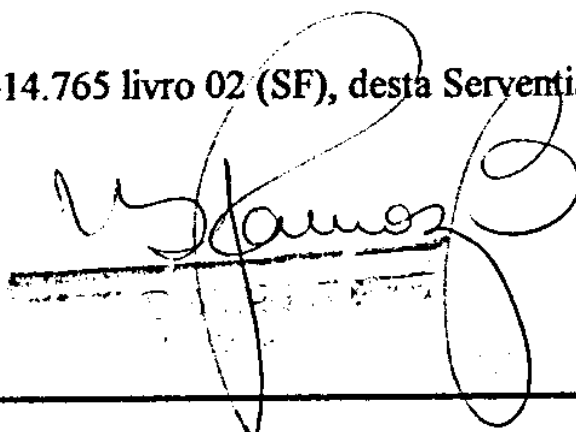


Rio Branco, 10 de maio de 2002.-

IMÓVEL: Uma área de terra rural, parte do Seringal Empresa, situada, neste Município e Comarca, com área de 42,4837 ha (Quarenta e dois Hectares, Quarenta e Oito Ares e Trinta e Sete Centiares), com os limites e confrontações seguintes: Ao Norte: Áreas de Maria da Graça B. Frota; a Leste: Estrada Aquiles Peret; ao Sul: Áreas de Francisco Branco, Seringal Empresa (parte) e áreas de Carlos Eduardo B. Frota e a Oeste: Áreas de Carlos Eduardo B. Frota e Kleber Botelho da Frota. **DESCRIÇÃO DO PERIMETRO:** Partindo do marco M-07, definido pela coordenada geográfica de Latitude $9^{\circ}52'08,9058''$ Sul e Longitude $67^{\circ}52'4728''$ Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 8.908.845,090m Norte e 623.154,747m Leste, referida ao meridiano central 69° WGr; deste, segue percorrendo o limite com a Estrada Aquiles, com o azimute plano de $165^{\circ}58'17''$ e distância de 176,59m até o marco M-47; deste, segue percorrendo o limite com áreas de Francisco Branco, com azimute plano de $226^{\circ}51'20''$ e distância de 869,64m até o marco M-35; deste, segue percorrendo o limite com o Seringal Empresa (parte), com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute plano de $321^{\circ}59'21''$ e distância de 93,90m até o marco M-34; com azimute plano de $321^{\circ}59'21''$ e distância de 630,65m até marco M-27; com azimute plano de $148^{\circ}02'51''$ e distância de 90,90m até o marco M-16; deste, segue percorrendo o limite com áreas de Carlos Eduardo B. Frota, com os azimutes e distâncias: com azimute plano de $236^{\circ}06'38''$ e distância de 169,61m até o marco M-15; com azimute plano de $327^{\circ}06'34''$ e distância de 144,74m até o marco M-07; deste, segue percorrendo o limite com áreas de Kleber Botelho da Frota, com azimute plano de $327^{\circ}06'34''$ e distância de 197,57m até o marco M-08; deste, segue percorrendo o limite com áreas de Maria da Graça B. Frota, com azimute plano de $57^{\circ}06'34''$ e distância de 1.722,62m até o marco M-7, ponto inicial da descrição deste perímetro.

PROPRIETÁRIO: ADAUTO BRITO DA FROTA JÚNIOR, brasileiro, casado, autônomo, RG 6.522.408-9-SSP/PR, CPF 322.497.562-87, residente e domiciliado nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.2-14.765 livro 02 (SF), desta Serventia.



[Handwritten Signature]
RUBRICA

R.1-Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca (livro 022, fls. 043), em 07 de fevereiro de 2003, protocolada sob nº 30.099, fls. 114 do livro 1-D, desta Serventia, o proprietário, retro qualificado, VENDEU o imóvel matriculado a **MARCELO BARROS PONTES**, brasileiro, solteiro, menor, estud., RG nº 459116-SSP/AC, CPF nº 833.367.372-49, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de R\$-10.000,00. Rio Branco, 07 de março de 2003. Registradora: *[Handwritten Signature]*
Señ. Nilma: Dantas Ramos Brito
Registradora Titular

PARA SIMPLES CONSULTA NACIONAL COMO CERTIDÃO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC
Fabiana Faro de Souza Campos
Oficiala Registradora Titular
E-mail: criobranco@gmail.com

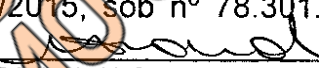
Face a padronização do tamanho das fichas, os registros e averbações da presente matrícula seguem na FICHA 002F.

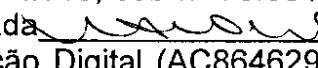
[Handwritten Signature]
Nathalia Roland Cruz
Escrevente
1º Ofício do Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



R-02/15.451 - Em 09 de dezembro de 2015. **HIPOTECA CEDULAR**. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, sob nº 492.801.083, emitida em 11/11/2015, na cidade de Belém/PA, no valor de R\$ 773.209,33 (setecentos e setenta e três mil duzentos e nove reais e trinta e três centavos), com vencimento para 20/11/2023, com juros à taxa efetiva de 26,52%a.a., tendo como Credor: **BANCO DO BRASIL S.A**, por sua dependência **GECOR ING Belem-PA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/4376-11, em Brasília-DF, como Emitente Devedora: **PIT-STOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.132.510/0001-48, com sede na Rua Rondônia, nº 416, Bairro Bosque em Rio Branco-AC, e como avalistas **DELMA BARROS DE CARVALHO**, inscrita no CPF/MF nº 103.253.792-20, e **MARCELO BARROS PONTES**, inscrito no CPF/MF nº 833.367.372-49, residente e domiciliado em Rio Branco/AC, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em Garantia Hipotecária de 1º Grau, nas condições constantes da referida Cédula. Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado na praça de Belém/PA, 91 (noventa e uma) prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 20.749,71 (vinte mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), correspondendo, cada uma delas nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor da dívida, excluídas eventuais parcelas exigidas, pelo número de prestações a resgatar, vencendo-se a primeira parcela em 20/05/2016 e as demais prestações sempre no dia 20 (vinte) dos meses subsequentes, com a última prestação para o dia 20/11/2023, CCIR nº 999.938.120.073-6, 2014/2013/2012/2011/2010, NIRF nº 8.594.278-2, CND do IBAMA nº 5480447. Protocolado em 30/11/2015, sob nº 78.301. Rio Branco-AC, 09 de dezembro de 2015. Escrevente Autorizada  (Nathália Roland Cruz). Emols: R\$ 2.209,71. Selo de Fiscalização Digital (AC864628-079) Código de Segurança (6C5B-CE49-4728-24EC).***

AV-03/15.451 - Em 09 de dezembro de 2015. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**. Procede-se a averbação, conforme Cédula de Crédito Bancário, sob nº 492.801.083, no valor de R\$ 773.209,33 (setecentos e setenta e três mil duzentos e nove reais e trinta e três centavos), emitida na Cidade de Belém/PA, em 11/11/2015, pelo Credor: **BANCO DO BRASIL S.A**, por sua dependência **GECOR ING Belem-PA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/4376-11, em Brasília-DF, tendo como Devedora: **PIT-STOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, já qualificada, e Avalistas **DELMA BARROS DE CARVALHO**, inscrita no CPF/MF nº 103.253.792-20 e **MARCELO BARROS PONTES**, inscrito no CPF/MF nº 833.367.372-49, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado Em Primeira Única e Especial Hipoteca Cedular, nas condições constante da referida cédula. PRAÇA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na praça de Belém/PA, VENCIMENTO: Vencendo-se a primeira em 20/05/2016, e demais prestações sempre no dia 20 (vinte) dos meses subsequentes, e a última prestação em 20/11/2023. ENCARGOS FINANCEIROS: Incidirão à taxa efetiva de Juros de 26,52%, ao ano. CONDIÇÕES: As da cédula, ficando arquivada uma via neste 1º CRI. Protocolado em 30/11/2015, sob nº 78.301. Rio Branco-AC, 09 de dezembro de 2015. Escrevente Autorizada  (Nathália Roland Cruz). Emols: R\$ 2.209,70. Selo de Fiscalização Digital (AC864629-077) Código de Segurança (95A5-EC52-48CC-1956).***

AV-04/15.451 - Em 20 de abril de 2017. **AVERBAÇÃO DE MAIORIDADE**: Procede-se esta averbação, a requerimento de **MARCELO BARROS PONTES**, já qualificado para constar que tornou-se MAIOR, conforme comprova através da fotocópia autenticada da

CI/RG nº 459116 SEPC/AC, onde consta CPF nº 833.367.372-49, que fica arquivada nesta serventia. Protocolado em 11/04/2017 sob nº 89.432. Rio Branco-AC, 20 de abril de 2017. Oficiala Registradora Substituta *[Assinatura]* (Ana Paula Gomes Leite). Emols (85%): R\$29,83 .FUNFIS (10%): R\$ 3,51. FECOM (5%): R\$ 1,76. Total: R\$ 35,10. Selo de Fiscalização Digital (AE790873-075) Código de Segurança (C95F-012C-0538-FF77).***.

AV-05/15.451 - Em 20 de abril de 2017. **AVERBAÇÃO:** Procede-se esta averbação, a requerimento de MARCELO BARROS PONTES, já qualificado, para constar que o imóvel rural objeto desta matrícula possui cadastro junto ao INCRA contendo os seguintes informações: **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR - 2015/2016:** nº 08867079172. Cód.Imóvel Rural: 999.938.120.073-6. Área total(ha): 42,4837. Mód.Rural(ha): 60,6910. Nº Mód.Rurais: 0,70. Mód.Fiscal(ha): 70,0000. Nº Mód. Fiscais: 0,6069. FMP(ha): 3,00. Protocolado em 11/04/2017 sob nº 89.432. Rio Branco-AC, 20 de abril de 2017. Oficiala Registradora Substituta *[Assinatura]* (Ana Paula Gomes Leite). Emols (85%): R\$29,83. FUNFIS (10%): R\$ 3,51. FECOM (5%): R\$1,76. Total: R\$ 35,10. Selo de Fiscalização Digital (AE790874-073) Código de Segurança (ADD7-AE7B-3A68-5AA1).***.

Av-06/15.451 - Em 20 de abril de 2017. **ADITIVO:** Procede-se esta averbação, nos termos do Primeiro Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 492801083, emitido na cidade de Rio Branco-AC, em 28/03/2017, pactuado entre **PIT-STOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, já qualificada e **BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua dependência GECOR-ING Belem-PA, para constar que a Cédula de Crédito Bancário, objeto do **R-02 e AV-03** acima, fica aditada nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA - CONFISSÃO DE DÍVIDAS:** A dívida fica elevada a **R\$ 874.900,13 (oitocentos e setenta e quatro mil novecentos reais e treze centavos)**, compreendidos principalmente, encargos básicos e adicionais, encargos de inadimplemento a partir do vencimento, bem como outras despesas, o **FINANCIADO** se confessa devedor desta importância, valor este reconhecido como líquido, certo e exigível. **CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO NA FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, o devedor obriga-se a pagar o valor de **R\$ 874.900,13 (oitocentos e setenta e quatro mil novecentos reais e treze centavos)**, em **75 parcelas de capital mensais, iguais e sucessivas, com vencimento no dia 20 de cada mês, iniciando em 20/09/2017.** Todas as parcelas de capital serão acrescidas dos encargos financeiros (que se mantém, da forma como originalmente acordado, em 1,98% a.m.), de forma que, com o pagamento da última parcela, vencível em 20/11/2023, ocorra a liquidação total do saldo devedor desta Cédula. **CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIAS:** Permanecem em vigor as garantias originalmente constituídas ao Banco do Brasil, continuando a garantir o total da Cédula ora aditada. **CLÁUSULA QUARTA - RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO TÍTULO DE CRÉDITO:** A partir deste aditivo, o título de crédito ora aditado "CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO" registrada sob nº R-02 Hipoteca/15.451, Av-03 Céd. Hip. Integ./ 15.451 no 1º Ofício do Registro de Imóveis de Rio Branco (AC), que possuía, até então, a numeração 492801083, passará a ter a numeração 492801536. **RATIFICAÇÃO:** Assim ajustados o FINANCIADOR e o FINANCIADO, declarando não haver intenção de novar, ratificam a Cédula de Crédito Bancário ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados

neste documento, que aquela se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. CCIR - 2015/2016: nº 08867079172. Cód.Imóvel Rural: 999.938.120.073-6. CND do ITR - NIRF nº 8.594.278-2. Protocolado em 11/04/2017, sob nº 89.432. Rio Branco-AC, 20 de abril de 2017. Oficiala Registradora Substituta *Assessoria* (Ana Paula Gomes Leite). Emols (85%): R\$559,64. FUNFIS (10%): R\$65,84. FECOM (5%): R\$32,92. Total: R\$ 658,40. Selo de Fiscalização Digital (AE790875-071) Código de Segurança (23C1-177A-56A3-031A).***

R-07/15.451 - Em 20 de abril de 2017. **HIPOTECA CEDULAR**: Procede-se este registro, nos termos do Primeiro Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 492801082, emitido na cidade de Rio Branco-AC, em 29/03/2017 para constar que a Cédula de Crédito Bancário originalmente emitida, no valor de R\$ 429.945,02 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), com vencimento para 20/11/2023, com juros à taxa efetiva de 26,52% a.a., tendo como **Credor: BANCO DO BRASIL S.A**, por sua dependência **GECOR ING Belem-PA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/4376-11, em Brasília-DF, como Emitente Devedora: **PIT-STOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.132.510/0001-48, com sede na Rua Rondônia, nº 416, Bairro Bosque em Rio Branco-AC, e como **Avalistas e Interveniente Garante: DELMA BARROS DE CARVALHO**, inscrita no CPF/MF nº 103.253.792-20, e **MARCELO BARROS PONTES**, inscrito no CPF/MF nº 833.367.372-49, residente e domiciliado em Rio Branco-AC, foi retificada e ratificada nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA - CONFISSÃO DE DÍVIDAS: A dívida fica elevada a R\$ 532.222,40 (quinhentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**, compreendidos principalmente, encargos básicos e adicionais, encargos de inadimplemento a partir do vencimento, bem como outras despesas, o **FINANCIADO** se confessa devedor desta importância, valor este reconhecido como líquido, certo e exigível. **CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO NA FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, o devedor obriga-se a pagar o valor de R\$ 532.222,40 (quinhentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), em 75 parcelas de capital mensais, iguais e sucessivas, com vencimento no dia 20 de cada mês, iniciando em 20/09/2017. Todas as parcelas de capital serão acrescidas dos encargos financeiros (que se mantem, da forma como originalmente acordado, em 1,98% a.m.), de forma que, com o pagamento da última parcela, vencível em 20/11/2023, ocorra a liquidação total do saldo devedor desta Cédula.** **CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIAS: Permanecem em vigor as garantias originalmente constituídas ao Banco do Brasil, continuando a garantir o total da Cédula ora aditada. E, para reforço de garantia da dívida representada pelo instrumento ora aditado, MARCELO BARROS PONTES, já qualificado, oferece e dá este imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU, nas condições constantes da referida Cédula.** **CLÁUSULA QUARTA - RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO TÍTULO DE CRÉDITO: A partir deste aditivo, o título de crédito ora aditado "CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO", que possuía, até então, a numeração 492801082, passará a ter a numeração 492801540.** O credor avaliou o imóvel em R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais). CCIR - 2015/2016: nº 08867079172. Cód.Imóvel Rural: 999.938.120.073-6. CND do ITR - NIRF nº 8.594.278-2. Protocolado em 11/04/2017, sob nº 89.433. Rio Branco-AC, 20 de abril de 2017. Oficiala Registradora Substituta *Assessoria* (Ana Paula Gomes Leite). Emols (85%): R\$2.238,31. FUNFIS (10%): R\$263,33. FECOM (5%): R\$131,66. Total: R\$ 2.633,30. Selo de Fiscalização Digital (AE790905-030) Código de Segurança

(5ABD-AD78-FBCA-D6F7).***.

AV-08/15.451 - Em 20 de abril de 2017. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO/ADITIVO:** Procedeu-se a averbação, para constar a emissão Primeiro Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 492801082, que passou ter a numeração **492801540**, emitido na cidade de Rio Branco-AC, em 29/03/2017 para constar que a Cédula de Crédito Bancário originalmente emitida, no valor de R\$ 429.945,02 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), com vencimento para 20/11/2023, com juros à taxa de 1,98%a.m., tendo como **Credor: BANCO DO BRASIL S.A**, por sua dependência **GECOR ING Belem-PA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/4376-11, em Brasília-DF, como **Emitente Devedora: PIT-STOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.132.510/0001-48, com sede na Rua Rondônia, nº 416, Bairro Bosque em Rio Branco-AC, e como **Avalistas e Interveniente Garante: DELMA BARROS DE CARVALHO**, inscrita no CPF/MF nº 103.253.792-20, e **MARCELO BARROS PONTES**, inscrito no CPF/MF nº 833.367.372-49, residente e domiciliado em Rio Branco/AC, foi retificada e ratificada, sendo que a dívida passou a ser R\$ 532.222,40 (quinhentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) e, para reforço da garantia anterior, foi constituída **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, sobre o imóvel objeto desta matrícula, nas condições constantes na referida Cédula. **LOCAL/PRAZO/FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento da dívida será efetuado na praça de Rio Branco-AC, em 75 parcelas de capital mensais, iguais e sucessivas, com vencimento no dia 20 de cada mês, iniciando em 20/09/2017. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Incidirão a taxa efetiva de Juros de 1,98%a.m. **CONDIÇÕES:** As da cédula, ficando arquivada uma via nesta Serventia imobiliária. CCIR-2015/2016: nº 08867079172. Cod.Imóvel Rural: 999.938.120.073-6. CND do ITR - NIRE nº 8.594.278-2 Protocolado em 11/04/2017, sob nº 89.433. Rio Branco-AC, 20 de abril de 2017. Oficiala Registradora Substituta (Ana Paula Gomes Leite). Emols (85%): R\$2.238,31 FUNFIS (10%) R\$ 263,33. FECOM (5%): R\$ 131,66. Total: R\$ 2.633,30. Selo de Fiscalização Digital (AE790905-030) Código de Segurança (5ABD-AD78-FBCA-D6F7).***

R-09/15.451 - Em 23 de junho de 2017. **HIPOTECA CEDULAR:** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, sob nº 492.801.661, emitida em 08/06/2017, na cidade de Belém-PA, no valor de R\$ 123.348,82 (cento e vinte e três mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), com vencimento final em 20/11/2023, com juros à taxa efetiva de 1,3%a.m e 16,76%a.a, tendo como **Credor BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília-DF, por sua dependência **GECOR ING BELÉM-PA**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/4376-11, como **Emitente Devedor PIT-STOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 02.132.510/0001-48, com sede na Rua Severino, nº 251, Bairro Bosque, Rio Branco-AC, Código Hash da Consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB 808c.8bb8.bbee.9c0d.7154.9f85.75ea.68d3.f05d.b317, e como **Garantidor Hipotecante e Avalistas: MARCELO BARROS PONTES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 459116 SJSP/AC, inscrito no CPF nº 833.367.372-49, Código Hash da Consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB e889.7911.70c4.4f23.786e.4321.f9ce.55bb.de00.959e, e **DELMA BARROS DE CARVALHO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI/RG nº 193129 SSP/AC,

inscrita no CPF n.º 103.253.792-20, Código Hash da Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB 64ef.13c3.5770.9b20.3817.9058.7741.0bfb.74c0.d4bb, foi constituída **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, sobre o imóvel objeto desta matrícula, nas condições constantes na referida Cédula. **LOCAL**: O pagamento da dívida será efetuado na praça de Belém-PA. **PRAZO/FORMA DE PAGAMENTO**: A dívida será paga em 75 (setenta e cinco) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela no valor nominal de R\$ 2.758,47 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), vencível em 20/09/2017, e a última em 20/11/2023. foram apresentados: CCIR 2015/2016 nº 10101762175, Código Imóvel nº 999.938.120.073-6; DIAC/DIAT - NIRF nº 8.594.278-2, com valor total do imóvel R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Protocolado em 21/06/2017, sob nº 90.876. Rio Branco-AC, 23 de junho de 2017. Oficiala Registradora Substituta (Ana Paula Gomes Leite). Emols (85%): R\$ 559,60. FUNFIS (10%): R\$65,84. FECOM (5%): R\$32,92. Total: R\$658,36. Selo de Fiscalização Digital (AE924840-043) Código de Segurança (CEA1-FE0B-18F5-0E56) ***

AV-10/15.451 - Em 23 de junho de 2017. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**: Procede-se esta averbação, para constar a emissão de Cédula de Crédito Bancário nº 492.801.661, no valor de R\$ 123.343,82 (cento e vinte e três mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), emitida em 08/06/2017, na cidade de Belém-PA, pelo **PIT-STOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, já qualificado, tendo como **Credor: BANCO DO BRASIL S.A**, já qualificado, e como **Garantidor Hipotecante e Avalistas: MARCELO BARROS PONTES e DELMA BARROS DE CARVALHO**, já qualificados, através da qual foi constituída **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** sobre o imóvel objeto desta matrícula, nas condições constante da referida cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO**: O pagamento será efetuado na praça de Belém-PA, **VENCIMENTO**: A dívida será paga em 75 (setenta e cinco) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela no valor nominal de R\$ 2.758,47 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavo, vencendo-se a primeira em 20/09/2017 e demais prestações sempre no dia 20 (vinte) dos meses subsequentes, e a última prestação em 20/11/2023. **ENCARGOS FINANCEIROS**: Incidirão à taxa efetiva de Juros de 1,3% ao mês e 16,76% ao ano. **CONDIÇÕES**: As da cédula, ficando arquivada uma via neste 1º CRI. Protocolado em 21/06/2017, sob nº 90.876. Rio Branco-AC, 23 de junho de 2017. Oficiala Registradora Substituta (Ana Paula Gomes Leite). Emols (85%): R\$ 559,64. FUNFIS (10%): R\$ 65,84. FECOM (5%): R\$ 32,92. Total: R\$ 658,40. Selo de Fiscalização Digital (AE924855-034) Código de Segurança (2679-070B-9A1A-0BFE) ***.

R-11/15.451 - Em 19 de março de 2020. **PENHORA**: Procede-se este registro, conforme determinado no Termo de Penhora, expedido em 05/11/2019, extraído dos autos 0704581-83.2018.8.01.0001, oriundos da 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco-AC, por determinação da MM. Juiz de Direito, Dr. Marcelo Coelho de Carvalho, na qual figuram como **Exequente: BANCO DO BRASIL S. A**, e como **Executado: MARCELO BARROS PONTES e PIT STOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, para noticiar a penhora deste imóvel para garantia da execução no valor de R\$ 747.496,96 (setecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). Protocolado em 06/03/2020, sob nº 106.316. Rio Branco-AC, 19 de março de 2020. Oficiala Registradora Titular (Daniele Ferreira de Souza) (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols Escrivente - Coordenadora de Protocolo 1º Ofício do Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

(85%): R\$ 977,16. FUNFIS (10%): R\$ 114,96. FECOM (5%): R\$ 57,48. Total: R\$ 1.149,60.
Selo de Fiscalização Digital (201304.A60000AEC8) Código de Segurança (900A5).***.

R-12/15.451 - Em 02 de abril de 2025. **PENHORA:** Procede-se este registro, conforme determinado no Termo de Penhora, expedido em 11/02/2025, extraído dos autos 0703266-83.2019.8.01.0001, oriundos da 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco - AC, por determinação da MM. Juíza de Direito, Dra. Sirlene de Oliveira Fogaça Menezes, na qual figuram como **Exequente: BANCO DO BRASIL S.A.**, e como **Executado: PIT STOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP e outros**, para noticiar a penhora deste imóvel para garantia da execução no valor de R\$ 1.200.580,71 (um milhão e duzentos mil e quinhentos e oitenta reais e setenta e um centavos). Protocolado em 17/03/2025, sob nº 136.547. Rio Branco-AC, 02 de abril de 2025. Oficiala Registradora Titular, *Ana Luiza Freitas Mendes Barbosa* (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): R\$ 1.316,14. FUNFIS (10%): R\$ 154,84. FECOM (5%): R\$ 77,42. Total: R\$ 1.548,40. Selo de Fiscalização Digital (201304.A60004DBC1) Código de Segurança (DA2F4).***.

Ana Luiza Freitas Mendes Barbosa
Escrevente 2
1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO